



## CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 132º/2026.

O Presidente da Camara, ANDRÉ HENRIQUE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO DO VEÍCULO DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento CAMARA MUNICPAL DE JARAGUA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 9     | 1     | 1       | 1      | 31        | 1037     | 2.000 | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 4.660,32     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, estabelecida no endereço AVENIDA RIO BRANCO 1489 0, 0, Sem Bairro, 01.205-905, S+O PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO - SP.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-----------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | SEGURO DO VEÍCULO     |       | 1,00  | UN    | 4.660,32       | 4.660,32       |
| TOTAL VENCEDOR |                       |       |       |       |                | 4.660,32       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICPAL DE JARAGUA de JARAGUÁ-GO, aos 04/03/2026.

---

ANDRÉ HENRIQUE SANTANA  
Presidente da Camara